



Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Campus Oriximiná-CORI

EDITAL Nº 02 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

PROJETO DE EXTENSÃO “CURSINHO UNIVERSITÁRIO POPULAR”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COLABORADOR (TUTOR)
VOLUNTÁRIO**

A Diretora do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 513, de 18 de dezembro de 2020 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de colaboradores (professor voluntário) para as Disciplinas compreendidas nas Áreas de conhecimento e componentes curriculares das Provas do ENEM.

Áreas de conhecimento Componentes curriculares

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Redação, Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia

Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia

Matemática e suas Tecnologias: Matemática

- 1- Das normas para prestação de serviços voluntários:
 - 1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.
 - 1.3- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
 - 1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo colaborador selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
 - 1.5- O colaborador selecionado deverá seguir as normas internas do campus Oriximiná bem como da UFOPA.
 - 1.6- Ao término do prazo, o colaborador voluntário terá direito a um certificado constando a Carga Horária dos serviços prestados no Projeto de Extensão, no total de 160h.



Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Campus Oriximiná-CORI

1.7- A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Coordenador do Projeto de Extensão, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2- Da inscrição de voluntários:

2.1- Poderão inscrever-se Graduados e/ou Graduandos/as de qualquer curso de nível superior.

2.2- Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido no link

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPbjT394uShD-bQbsQgRpVce8QwzL-](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPbjT394uShD-bQbsQgRpVce8QwzL-eCohRVGKTeCA1-mPwg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0)

[eCohRVGKTeCA1-mPwg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPbjT394uShD-bQbsQgRpVce8QwzL-eCohRVGKTeCA1-mPwg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0) do dia 14 de setembro de 2020 a 21 de setembro de 2020.

3- Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

3.1- Análise de currículo Lattes/CNPQ do tutor voluntário;

3.2- O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido e sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três servidores da UFOPA/CAMPUS DE ORIXIMINÁ.

3.3. Os critérios de avaliação serão publicados posteriormente.



Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Campus Oriximiná-CORI

ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal do Oeste do Pará, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão,

_____, de nacionalidade _____, estado civil _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente na rua _____, na cidade de _____, estado _____, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O colaborador prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Campus Oriximiná.
2. A atividade a ser exercida pelo colaborador consistirá em auxiliar no formato de tutoria na disciplina de _____.
3. A prestação de serviço realizada pelo colaborador não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.
4. O colaborador exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica a coordenadora do Projeto Cursinho Universitário Popular.
5. O colaborador não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.



Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Campus Oriximiná-CORI

6. O colaborador compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

7. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de até 01 (um) ano a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo,

Oriximiná, _____ de _____ de _____

Colaborador voluntário

Coordenadora do Projeto



Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Campus Oriximiná-CORI

ANEXO 2

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COLABORADOR

VOLUNTÁRIO PRAZOS E HORÁRIOS

Período de Inscrição: 14 a 21 de setembro de 2020, pelo link
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPbjT394uShD-bQbsQgRpVce8QwzL-eCohRVGKTeCA1-mPwg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

Seleção: 23 de setembro de 2020, às 15:00 horas. No site www.ufopa.edu.br/oriximina



Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Campus Oriximiná-CORI